ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 003/98

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem através de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa do Povo, solicitar de seu Presidente Vereador Manoel MOREIRA DE Almeida, que remeta esta Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, onde indica a instalação de um telefone público para a comunidade Cabeça da Ladeira, na BR – 054.

Alega o Vereador signatário que um telefone alí instalado irá beneficiar também, além dos viajantes que trafegam pela BR, as comunidades vizinhas de Saco Verde, São Raimundo, Santo Antonio, Lagoa Escondida, Vertentes e outros.

É de suma importância tirarmos do marasmo essas comunidades que vivem isoladas do resto do mundo, haja vista que não dispõem um veículo de comunicação deste porte. Senhor Prefeito, hoje o telefone já não é mais um artigo de luxo, mas um bem que vem servir as comunidades, encurtando distâncias e unindo as pessoas que por ventura se encontram distantes.

Certo que o Senhor Prefeito atenderá essa reivindicação, por que tem cunho meramente social, agradeço em nome das comunidades da Chapada do Apodí.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 01 de outubro de 1998.

NAIR LEONALDO DE LIMA